Com o objetivo de demonstrar o desempenho do Município de Rio das Ostras no 2° Quadrimestre de 2010, em relação aos limites estabelecidos pela Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000 e com a finalidade de dar transparência no cumprimento das normas voltadas para a responsabilidade do Administrador Público na gestão fiscal, tendo como sustentáculo a parceria do Poder Legislativo, vimos apresentar os diversos aspectos que contemplam a Execução Orçamentária e demonstrar os resultados fiscais alcançados no período.

O XVII Fórum Municipal de Planejamento e Orçamento - Audiência Pública, que será realizado em 27 de setembro de 2010, tratará da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2010.

Como fontes de informação foram utilizados o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao 4º bimestre de 2010, o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2010, publicado no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras – Ano X – Encarte da Secretaria de Fazenda - Edição nº 494 – de 24 a 30 de setembro de 2010, e os dados complementares disponibilizados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

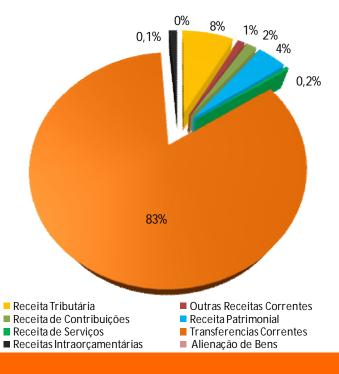
EXECUÇÃO DA RECEITA - GERAL

Demonstramos abaixo, a Execução Orçamentária da Receita Arrecadada até o 2° Quadrimestre de 2010.

Em	R\$	M

	Em R\$ Mil
Es pecificação	Receita
25 poemioagao	Arrecadada
Receitas Correntes	371.729,9
Receita Tributária	29.550,5
Impostos	26.973,0
Taxas	2.577,5
Receita de Contribuições	6.368,5
Contribuições Sociais	3.267,9
Contribuições Econômicas	3.100,6
Receita Patrimonial	16.608,3
Receitas de Valores Mobiliários	16.608,3
Receita de Serviços	1.765,9
Transferencias Correntes	313.223,3
Transferencias Intergovernamentais	313.173,4
Transferências de Pessoas	0,2
Transferências de Convênios	49,7
Outras Receitas Correntes	4.213,4
Multas e Juros de Mora	1.235,0
Indenizações e Restituições	301,0
Receita da Dívida Ativa	2.509,1
Receitas Diversas	168,3
Receitas de Capital	5,3
Alienação de Bens	5,3
Alienação de Bens Móveis	5,3
Receitas Intraorçamentárias	4.930,0
Receita de Contribuições	4.821,4
Outras Receitas Correntes	108,6
TOTAL DA RECEITA LIQUIDA	376.665,2

Nota: Para efeito deste demonstrativo foram consideradas as deduçoes da receita para formação do FUNDEB



EXECUÇÃO DA RECEITA

Comparando a arrecadação do 2° Quadrimestre de 2010 em relação ao 2° Quadrimestre de 2009, verificamos um aumento na arrecadação equivalente a 65,10%, conforme demonstrado abaixo.

Em R\$ Mil

Especificação	2009	2010
Receitas Correntes	241.159,7	371.729,9
Receita Tributária	29.331,3	29.550,5
Receita de Contribuições	4.175,7	6.368,5
Receita Patrimonial	11.137,1	16.608,3
Receita de Serviços	1.773,7	1.765,9
Transferencias Correntes	191.292,2	313.223,3
Outras Receitas Correntes	3.449,7	4.213,4
Receitas de Capital	-	5,3
Alienação de Bens	-	5,3
Receitas Intraorçamentárias	4.032,1	4.930,0
Receita de Contribuições	4.032,1	4.821,4
Outras Receitas Correntes	-	108,6
Total	245.191,8	376.665,2

Nota: Para efeito deste demonstrativo foram consideradas as deduções da receita para formação do FUNDEB

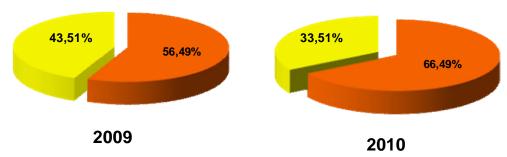
Ressaltamos que R\$ 47,39 milhões são provenientes do parcelamento do pagamento adicional da Participação Especial do Campo de Marlim, na Bacia de Campos, distribuído pela ANP.

2009	245.191,8	
2010 - Sem Adici	onal da ANP	329.275,2
2010		376.665,2

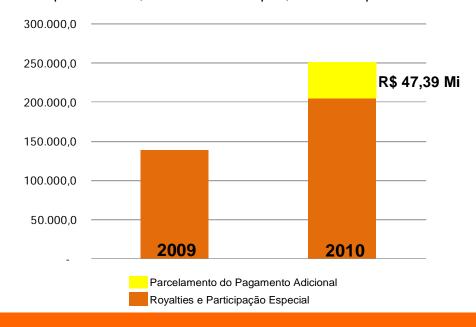
EXECUÇÃO DA RECEITA - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

Destacam-se os valores referentes às transferências dos recursos *ROYALTIES* E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL de R\$ 250,46 milhões, que representaram 66,49% da arrecadação municipal no 2º quadrimestre de 2010.

Em R\$ Mil Royalties e Participação Especial 2009 2010 Transferencias ROYALTIES e P.E 138.508,0 56,49% 250.459,9 66,49% **Outros Recursos** 106.683,8 43,51% 126.205,3 33,51% Total 245.191,8 100% 376.665,2 100%



Comparando o comportamento das transferências dos recursos *royalties* e participação especial no 2º Quadrimestre de 2010, fica demonstrado um aumento em relação ao mesmo período de 2010, em torno de 80,83%, em valores R\$ 111,95 milhões, sendo R\$ 47,39 milhões provenientes do parcelamento do pagamento adicional da Participação Especial do Campo de Marlim, na Bacia de Campos, distribuído pela ANP.



Destacamos, por sua relevância para a Administração Municipal e para a Lei de Responsabilidade Fiscal, o demonstrativo da participação da despesa com pessoal e encargos sociais, em relação à Receita Corrente Líquida. Segundo a Lei, a despesa com pessoal incorridas nos últimos 12 meses não deve ultrapassar 60% da Receita Corrente Líquida.

Em R\$ Mil

	•
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA	
RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	42.660,5
Receita de Contribuições	10.194,1
Receita Patrimonial	21.134,9
Receita de Serviços	2.462,8
Transferências Correntes	451.092,2
Outras Receitas Correntes	6.033,0
(-) Dedução da Receita Corrente	(14.236,0)
(-) Compensação Financeira entre Reg. Previd.	(11,6)
(-) Contribuição para RPPS	(5.373,8)
TOTAL RECEITA CORRENTE LIQUIDA	513.956,1

Nota: Para efeito deste demonstrativo foram consideradas as deduções da receita para formação do FUNDEB

Em R\$ Mil

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Pessoal Ativo	137.935,9
Pessoal Inativo e Pensionista	1.454,0
Outras Despesas de Pessoal Dec. Contr.Terceirização	1.003,3
(-) Inativos e Pensionistas c/ Rec. Vinculados	(3.463,4)
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS	136.929,8

Em R\$ Mil

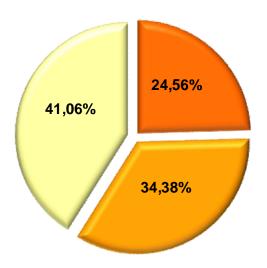
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF) Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	60,00% 57,00%	308.373,7 292.955,0
Total da Despesa com Pessoal	26,64%	136.929,8

DESPESA COM PESSOAL

Ao analisarmos o gasto com pessoal, no 2º Quadrimestre, podemos observar a ênfase dada às áreas de Educação e Saúde, que juntas totalizam 58,94% do gasto com pessoal.

Em R\$ Mil

Unidades		Gasto com Pessoal	%
	Folha da Secretaria Municipal de Educação	20.918,8	24,56%
	Folha da Secretaria Municipal de Saúde	29.291,7	34,38%
	Somatório das Folhas das Demais Unidades	34.979,7	41,06%
	Total da Folha	85.190,2	100,00%



DESPESA COM SAÚDE

Apurando o atendimento aos limites constitucionais relativos às ações e serviços públicos de saúde, constatamos que o percentual constitucional obrigatório é de 15%. Em nosso caso, no 2º Quadrimestre aplicamos 28,05% destas receitas. Vale destacar que o gasto do município, acima do valor obrigatório, foi de R\$ 10.616.361,61. Abaixo demonstramos estes dados.

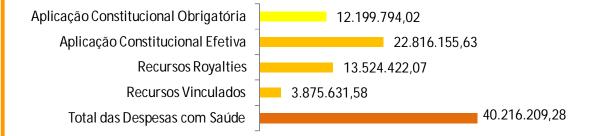
RECEITA	R\$
Impostos - (A)	26.972.993,85
IPTU	7.037.283,36
IRRF	4.137.524,44
ITBI	5.616.452,66
ISS	10.181.733,39
Transferências da União - (B)	12.567.521,59
Cota-Parte FPM - (100%)	12.373.119,13
Cota-Parte ITR	19.562,26
Transf. Financeira ICMS Desoneração - (100%)	174.840,20
Transferências do Estado - (C)	38.453.833,67
Cota-Parte ICMS - (100%)	33.874.006,99
Cota-Parte IPVA	3.781.916,82
Cota-Parte IPI - (100%)	797.909,86
Demais Receitas Correntes - (D)	3.337.610,99
Multas, Juros de Mora Impostos	1.053.813,39
Divida Ativa dos Impostos	2.283.797,60
Total	81.331.960,10
Limite Constitucional Gastos com Saúde	12.199.794,02

	DESPESA	R\$
Função 1	0 - SAÚDE	
10.122	Administração Geral	2.457.648,78
10.301	Atenção Básica	3.324.039,37
10.302	Assitência Hospitalar e Ambulatorial	15.440.474,14
10.305	Vigilância Epdemiológica	1.593.993,34
TOTAL G	ERAL DESPESA COM SAÚDE	22.816.155,63

DESPESA COM SAÚDE

Além dos gastos obrigatórios, o município aplicou R\$ 13.524.422,07 com receitas de *Royalties* e R\$ 3.875.631,58 com recursos vinculados.

Ações de Serviços Públicos de Saúde		
Aplicação Constitucional Obrigatória	15,00%	12.199.794,02
Aplicação Constitucional Efetiva	28,05%	22.816.155,63
Recursos Royalties	33,63%	13.524.422,07
Recursos Vinculados	9,64%	3.875.631,58
Total Aplicado	100%	40.216.209,28



DESPESA COM EDUCAÇÃO

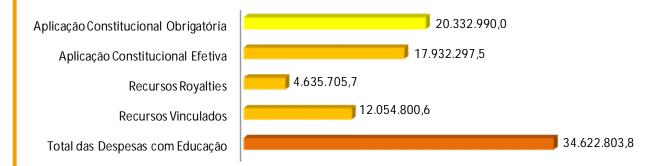
O Limite mínimo obrigatório de gastos no exercício com a manutenção e o desenvolvimento do ensino é de 25% das receitas previstas na Constituição Federal. Rio das Ostras aplicou 22,05% no 2º Quadrimestre de 2010, como demonstrado a seguir.

RECEITA	R\$
Impostos - (A)	26.972.993,85
IPTU	7.037.283,36
IRRF	4.137.524,44
ІТВІ	5.616.452,66
ISS	10.181.733,39
Transferências da União - (B)	12.567.521,59
Cota-Parte FPM - (100%)	12.373.119,13
Cota-Parte ITR	19.562,26
Transf. Financeira ICMS Desoneração - (100%)	174.840,20
Transferências do Estado - (C)	38.453.833,67
Cota-Parte ICMS - (100%)	33.874.006,99
Cota-Parte IPVA	3.781.916,82
Cota-Parte IPI - (100%)	797.909,86
Demais Receitas Correntes - (D)	3.337.610,99
Multas, Juros de Mora Impostos	1.053.813,39
Divida Ativa dos Impostos	2.283.797,60
Transferência do FUNDEB - (E)	21.330.358,26
BASE DE CÁLCULO EDUCAÇÃO = (A+B+C+D)	81.331.960,10
(-) Deduções para Formação do FUNDEB	10.207.474,02

DESPESA	R\$
Função 12 - EDUCAÇÃO	8.225.579,62
12.361 Ensino Fundamental - (G)	6.433.707,67
12.362 Ensino Médio	150.087,92
12.365 Educação Infantil - (L)	1.291.115,83
12.366 Educação de Jovens e Adultos	107.823,28
12.367 Educação Esppecial	242.844,92
FUNDEB - (Resurso Vinculado) - (1)	18.254.127,75
12.361 Ensino Fundamental	13.742.003,53
Pessoal de Apoio	1.502.981,48
Magistério - (M)	9.779.856,18
Manutenção da Unidade	2.459.165,87
12.365 Educação Infantil	4.512.124,22
Pessoal de Apoio	666.210,95
Magistério	2.727.086,59
Manutenção da Unidade	1.118.826,68
TOTAL GERAL DESPESA COM EDUCAÇÃO	26.479.707,37
(-) GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (J) = (E-I	F) 11.122.884,24
TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO = (F+G+L)	17.932.297,52

DESPESA COM EDUCAÇÃO

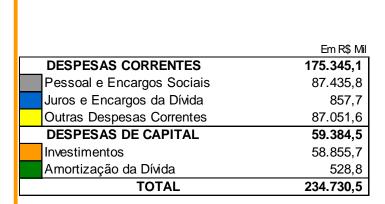
Manutenção e Desenvolvimento da Educação			
Aplicação Constitucional Obrigatória	25,00%	20.332.990,03	
Aplicação Constitucional Efetiva	22,05%	17.932.297,52	
Recursos Royalties	13,39%	4.635.705,68	
Recursos Vinculados	34,82%	12.054.800,56	
Total das Despesas com Educação	100,00%	34.622.803,76	

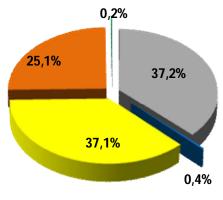


Utilizando os recursos provenientes dos *royalties* e recursos vinculados, que não fazem parte das receitas previstas na Constituição Federal, o município aplicou, respectivamente R\$ 4.635.705,68 e R\$ 12.054.800,56 nos investimentos com Educação, totalizando R\$ 16.690.506,24.

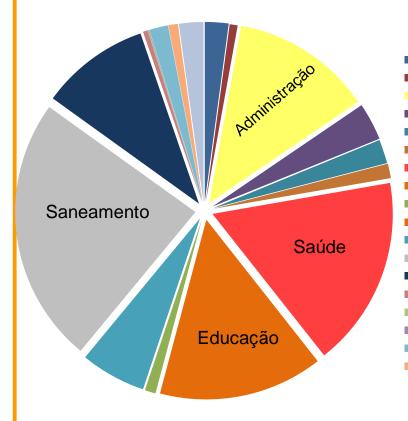
EXECUÇÃO DA DESPESA

As despesas orçamentárias, quando classificadas por categoria econômica, se apresentam conforme a tabela e o gráfico abaixo.





No nível mais agregado da execução orçamentária da despesa, de acordo com as categorias de Função de Governo, representada abaixo, fica evidente que o volume de receita do município empregado em saúde e educação, representa aproximadamente 31,8% do total da despesa liquidada, demonstrando a prioridade dada aos investimentos sociais no município.



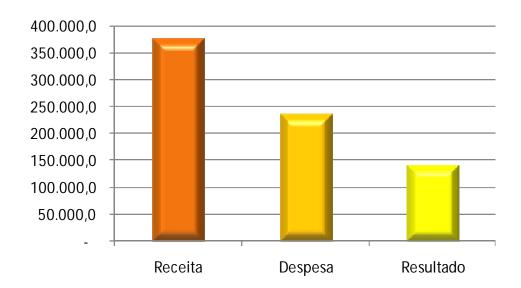
		Em R\$ MIL
Função de Governo	Valor	%
Legislativa	5.007,5	2,1%
Judiciária	1.646,4	0,7%
Administração	29.678,3	12,6%
Segurança Pública	7.881,6	3,4%
Assistência Social	4.983,9	2,1%
Previdência Social	3.028,1	1,3%
Saúde	40.216,1	17,1%
Educação	34.622,7	14,7%
Cultura	2.273,0	1,0%
Direitos da Cidadania	37,0	0,0%
Urbanismo	13.782,9	5,9%
Saneamento	56.183,7	23,9%
Gestão Ambiental	23.021,4	9,8%
Ciência e Tecnologia	948,6	0,4%
Agricultura	196,6	0,1%
Industria	119,6	0,1%
Comércio e Serviços	3.969,3	1,7%
Desporto e Lazer	1.959,9	0,8%
Encargos Especiais	5.173,9	2,2%
Total	234.730,5	100,0%

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Execução Orçamentária apresentada foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária e as despesas liquidadas pelo Município incluindo Administração Direta e Indireta durante o 2° Quadrimestre, demonstrando a participação da despesa liquidada sobre a receita arrecadada.

Em R\$ Mil

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Arrecadadas	376.665,2	Despesas Liquidadas	234.730,5
		Resultado Orçamentário Positivo	141.934,7
TOTAL	376.665,2	TOTAL	376.665,2



O quadro acima evidencia um Resultado Orçamentário Positivo na execução entre a receita e a despesa no exercício, o que demonstra o equilíbrio das contas públicas e a preocupação da administração pública em manter a execução da despesa no mesmo nível da arrecadação, atendendo aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, de que os valores arrecadados é que devem definir o poder de gasto do Município.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Com estes dados e a realização da Audiência Pública, o município de Rio das Ostras cumpre uma de suas tarefas previstas em Lei e demonstra seu compromisso de tratar com transparência as contas municipais.

Rio das Ostras, 27 de setembro de 2010.

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA Secretária Municipal de Planejamento

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES Secretário Municipal de Fazenda